



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 205 DE 07 DE MARÇO 2014.

**DENOMINA NOME DA RUA
PROFESSORA MARIA DA PENHA DE
CASTRO SILVA EM NOSSO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de vereadores, deste Município de Alcantil, aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

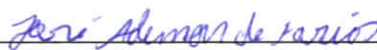
Art. 1º - Fica doravante denominada de **“PROSSORA MARIA DA PENHA DE CASTRO SILVA a rua projetada de nº I , localizada no Loteamento Nova Cidade deste município.**

Art.2º – Fica ao executivo a responsabilidade de confecção das placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2014.



José Ademar de Farias
Prefeito Constitucional